INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 633/2013 de 5 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 21 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA — 1–2012-419, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 19.768,42€ (dezanove mil setecentos e sessenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos) ao Centro de Bem estar Social do Livramento, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência — Centro de Atividades de Tempos Livres (Núcleo 1), na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

22 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos.*